

Resolução CIB Nº. 022 de 09 de junho de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento e cadastramento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A meta prioritária de implantação e implementação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para psicóticos e dependentes de substâncias químicas no Estado de Mato Grosso, definida no Plano Estratégico do Governo para área de Desenvolvimento Humano e no Plano Estadual de Saúde;

II – A Portaria nº. 336 de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, os Centros de Atenção Psicossocial;

III – A Portaria nº. 189 de 20 de março de 2002, que destina recursos do Ministério da Saúde para os CAPS e regulamenta a Portaria nº. 336 e a Portaria nº. 141/SES/GS/2003 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento e cadastramento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dos municípios de Várzea Grande (CAPS ad) e Cuiabá (CAPS Infanto-juvenil) do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT